

# O FIO DA HISTÓRIA: A GÊNESE DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL

Garcia, Sandra Regina de Oliveira (UEL)

## 1 Os Primeiros Passos da Formação Profissional no Brasil

No Brasil a formação do trabalhador ficou marcada já no início com o estigma da servidão, por terem sido os índios e os escravos os primeiros aprendizes de ofício. Com isto, "... habituou-se o povo de nossa terra a ver aquela forma de ensino como destinada somente a elementos das mais baixas categorias sociais". (Fonseca, 1961, p. 68)

De acordo com Fonseca, outros fatores influenciaram para a cristalização dessa mentalidade: o primeiro fator foi a entrega do trabalho pesado e das profissões manuais aos escravos\*; isto não só agravou o pensamento generalizado de que os ofícios eram destinados aos deserdados da sorte, como também impediu, pelas questões econômicas, os trabalhadores livres de exercerem certas profissões. Um outro fator foi que a educação eminentemente intelectual que os jesuítas ministravam aos filhos dos colonos afastava os "elementos socialmente mais altos" de qualquer trabalho físico ou profissão manual.

Fonseca salienta que isto era tão enraizado que para desempenhar funções públicas uma condição era de nunca o candidato ter trabalhado manualmente.

Com a descoberta do ouro em Minas Gerais apareceram as Casas de Fundição e de Moeda, e com elas a necessidade do ensino de ofícios para aprendizes trabalharem nestas Casas. A aprendizagem feita nas Casas da Moeda diferenciava-se da realizada nos engenhos, pois só era destinada aos homens brancos, filhos dos empregados da própria Casa. Outra diferença era que aqueles que aprendiam o ofício, nos engenhos, faziam-no de forma assistemática e não precisavam provar o seu conhecimento prático por meio de exames. Nas Casas de Moeda os aprendizes, no fim do período de cinco a seis

\* Até então os artigos que eram produzidos pelos trabalhadores das fazendas gozavam de certa consideração e estes transmitiam aos mais jovens o conhecimento que tinham sobre o manejo das ferramentas e sobre a tecnologia das profissões. Este prestígio acabou quando esta aprendizagem caseira de ofícios passou a ministrada aos escravos, passando os "homens brancos" a desprezarem o ensino de ofícios.

anos, tinham que demonstrar as suas habilidades perante uma banca examinadora e, sendo aprovados recebiam uma certidão de aprovação.

No mesmo período também se iniciaram nos Arsenais da Marinha no Brasil centros de aprendizagem de ofícios; os operários especializados trazidos de Portugal e os aprendizes eram recrutados até durante a noite, quando uma patrulha do Arsenal saía e recolhia todo aquele que fosse encontrado vagando pelas ruas depois do toque de recolher.

Segundo Fonseca (1961), algumas vezes a necessidade era tanta que se recorria ao chefe de polícia, pedindo que enviasse dos seus presos aqueles que estivessem em condições de produzir algum trabalho profissional.

Em 1808, com a abertura dos portos ao Comércio estrangeiro e ao mesmo tempo, ao permitir a instalação de fábricas\* no Brasil, D. João VI criou o Colégio de Fábricas, que representou o primeiro estabelecimento que o poder público instalou em nosso país, com a finalidade de atender à educação dos artistas e aprendizes. Salientamos que estes aprendizes vinham de Portugal atraídos pela abertura dos portos e das indústrias.

Com a fundação do Império em 1822 e com a Assembléia Constituinte de 1823 não houve nenhum progresso em relação ao ensino de ofícios, isto é, continuava a mesma mentalidade de destinar este ramo de ensino aos humildes, pobres e desvalidos.

Só em 1827 a Câmara aprovou o projeto da Comissão de Instrução que organizava o ensino público pela primeira vez no Brasil. Neste projeto a instrução ficou dividida em quatro graus distintos\*\*, com o ensino de ofícios incluído na 3ª série das escolas primárias, e depois nos Liceus no estudo de desenho, necessário às artes e ofícios.

Sobre isto, Fonseca afirma

“... a tentativa de organização do ensino revelava uma tendência à evolução do conceito dominante sobre o ensino profissional, pois mostrava que a consciência nacional começava a se preocupar com o problema e a influir no espírito dos homens públicos, ...” (1961, p. 128)

---

\* Até então era proibido pelo alvará de 5 de janeiro de 1785, que obrigou o fechamento de todas as fábricas, justificando da seguinte forma:

“O Brasil é o país mais fértil do mundo em frutos e produção da terra. Os seus habitantes tem por meio da cultura, não só tudo quanto lhes é necessário para o sustento da vida, mais ainda muitos artigos importantíssimos, para fazerem, como fazem, um extenso comércio e navegação. Ora, se a estas incontestáveis vantagens reunirem as das indústrias e das artes para o vestuário, luxo e outras comodidades, ficarão os mesmos totalmente independentes da metrópole. É, por conseguinte, de absoluta necessidade acabar com todas as fábricas e manufaturas no Brasil”. (Alvará de 05.01.1785 in Fonseca, 1961).

\*\* Os graus são: 1) Pedagogias, que se destinava ao 1º grau; 2) Liceus, que seria o 2º grau; 3) Ginásios, destinados a transmitir conhecimento relativo ao terceiro grau; e 4) Academias destinadas ao ensino superior.

Posteriormente em 1834, mediante o ato adicional, ocorreu a descentralização do ensino, ficando sob a competência das Províncias o ensino primário e secundário, e do governo central o ensino superior. De acordo com Fonseca:

“... só por um milagre essa falta de orientação única dos ensinos elementares e secundário não levou o Brasil à fragmentação, pois são eles os elementos mais fortes da formação da unidade espiritual de um povo, fatores que dão um denominador comum às tendências e aspirações das diversas regiões de um país”. (Fonseca, 1961, p. 130)

Por volta de 1852\* foi exposta a idéia de fundar estabelecimentos de ensino de ofícios que não levassem em conta o estado social de seus alunos. Esta idéia representou uma reação formal à mentalidade dominante da época, mas não passou de um projeto.

O ensino necessário às indústrias iniciou-se destinado aos silvícolas, depois aos escravos, em seguida aos órfãos e aos mendigos, e mais tarde passou a atender os excluídos, como cegos e os surdos-mudos. Isto se deu com a criação, por D. Pedro II, do Imperial Instituto dos Surdos-Mudos, que se destinava ao ensino de ofícios: os cegos aprendiam tipografia e encadernação e os surdos-mudos, sapataria, encadernação, pontação e douração.

Uma outra medida neste mesmo período foi o Decreto nº 1.331-A de 01 de fevereiro de 1854, que reformava a instrução primária e secundária do Município Neutro, e que continha medidas para os menores abandonados, criando para eles asilos, onde receberiam a instrução de 1º grau e posteriormente seriam enviados às oficinas públicas ou particulares para aprenderem um ofício.

Mais uma vez ficava explícito o papel dos ofícios para os menores abandonados.

Apenas vinte anos depois é que foram criadas dez escolas, sendo a uma delas estabelecido que deveria executar os artigos 62 e 63. Esta escola era a Casa do Asilo (1874), que um ano depois passou a se chamar Asilo dos Meninos Desvalidos do Rio de Janeiro\*\*.

---

\* Projeto apresentado pelo vereador Manuel Araújo Porto Alegre do Município Neutro, em 1852 (Fonseca, 1961, p. 137, v.1).

\*\* Sobre o Asilo dos Meninos Desvalidos (1875) que posteriormente (1910) passou a se chamar: Escola Estadual João Alfredo ver tese de mestrado de MARQUES, Jucinato de S. Os Desvalidos: o caso do Instituto Profissional masculino (1894-1910): uma contribuição à História Social das instituições educacionais na cidade do Rio de Janeiro – UFRJ, 1996.

Segundo Fonseca, João Alfredo, ao fundar o Asilo, não tinha em mente apenas o problema assistencialista, pois a casa destinava-se não só a recolher como educar meninos de 6 a 12 anos de idade. Mas, sem dúvida o estabelecimento tinha mais caráter de asilo do que de uma escola profissional.

Com o fim da escravidão e a proclamação da República, nascia a perspectiva de alterar o panorama em relação ao ensino de ofícios.

Fonseca lembra que foi aprovado em 1906 um crédito do governo Federal para que os Estados criassem escolas técnicas profissionais.

Conforme Romanelli (1980), a Constituição da República de 1891, que instituiu o sistema federativo de governo, consagrou também a descentralização do ensino e a dualidade de sistemas, que delegou à União a criação e o controle do ensino superior e o ensino secundário; aos Estados coube criar e controlar o ensino primário e o ensino profissional.

## **2 A República e os Novos Desafios**

Nesse período vários setores da sociedade começaram a demonstrar a vontade de que se estabelecesse no Brasil um ensino que preparasse o trabalhador para as atividades da indústria; era necessária a melhoria da mão-de-obra, justificada pelo aumento de indústrias\* no país.

Mas de acordo com Romanelli, a mentalidade escravocrata não era privilégio das camadas dirigentes, era também “... uma característica marcante do comportamento das massas que se acostumaram, após três séculos a ligar trabalho com escravidão”, portanto principalmente a classe média não queria esta educação voltada para o trabalho.

No governo de Nilo Peçanha o ensino profissional no Brasil teve um grande impulso: em todas as capitais do Brasil foram criadas escolas de profissionalização. Em 1910 estavam instaladas dezenove escolas em situação bastante precária, tanto de instalações como de formação dos professores que atuavam.

---

\* Segundo Fonseca, por ocasião da proclamação da República, existiam em todo país 636 estabelecimentos industriais; até 1909, fundaram-se 3362. A quantidade de operários empregados naquelas indústrias em 1889 era 24369 homens; em 1909, já subira para 34362.

“A eficiência não poderia deixar de ser senão pequena, mas a causa principal do baixo rendimento era a falta completa de professores e mestres especializados”. (Fonseca, 1961, p. 168)

Um outro momento significativo veio com a Primeira Guerra Mundial, quando o Brasil, até então, mandava vir do estrangeiro todos os produtos industriais de que precisava. Com as dificuldades de importação viram-se os brasileiros forçados a instalar no país grande número de indústrias. Mais operários significava maior necessidade de ensino profissional, não só em quantidade como também em qualidade.

Ocorreu nesse período uma aceleração no aumento de escolas profissionais, mas mesmo assim persistia a tradição de que se destinavam aos desfavorecidos de fortuna.

Compreendendo a situação criada pelo rápido desenvolvimento industrial, “... o Congresso, pela lei nº 3454 de 06 de janeiro de 1918 autorizou o governo a rever a questão do ensino profissional no país” (Fonseca, 1961, p. 177), sendo no mesmo ano aprovado pelo decreto nº 13064 o novo regulamento das Escolas de Aprendizes e Artífices.

Algumas inovações foram introduzidas por aquele regulamento. O curso primário, que era obrigatório apenas para os analfabetos, passava a ter aquele caráter para todos os alunos, sem prejuízo dos conhecimentos que, porventura, já possuísem alguns candidatos à matrícula, ficando dele dispensados, entretanto, os portadores de certificados de exames feitos em escolas estaduais ou municipais.

Um outro ponto a ser destacado é da criação de cursos noturnos de aperfeiçoamento, isto é, para trabalhadores que durante o dia desenvolviam sua atividade profissional, à noite lhes eram ofertados os cursos de desenho e do ensino primário, com o objetivo de melhorar o resultado do trabalho.

Também se destaca nesse período que os diretores e professores eram nomeados através de concurso de títulos e provas práticas, numa tentativa de melhorar o nível dos cursos oferecidos.

Posteriormente, as Escolas de Aprendizes Artífices foram desligadas do Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio, passando a fazer parte do Ministério da Educação e Saúde Pública. As Escolas de ofícios, até então denominadas de Escolas de

Aprendizes Artífices, passaram a ser chamadas de Liceus e destinadas ao ensino profissional de todos os ramos e graus.

Percebemos nesse período uma total desvinculação entre formação profissional e educação; aos trabalhadores era destinada uma formação voltada para o treinamento, adestramento até porque a nossa indústria ainda era bastante elementar, baseada no artesanato e manufatura com poucas exigências.

Até o surgimento das leis orgânicas do Ensino, a partir de 1942, o ensino profissional, à exceção das escolas federais, não tinha nenhuma regulamentação.

Com estas leis\* foi estruturado pelo governo o ensino técnico profissional, que de acordo com Romanelli (1980, p. 166):

“Este é um aspecto de indiscutível valor da história do ensino profissional, pois revela uma preocupação do governo de engajar as indústrias na qualificação de seu pessoal, além de obrigá-las a colaborar com a sociedade na educação de seus membros. Este fato ocorreu da impossibilidade do sistema de ensino oferecer a educação profissional de que carecia a indústria e da impossibilidade de o Estado alocar recursos para equipá-lo adequadamente”.

Não podemos concordar com a afirmação de Romanelli, pois nesse momento o que aconteceu foi na verdade o início da transferência de responsabilidades, isto é, o Estado passa para os empresários a responsabilidade da qualificação dos trabalhadores, situação esta que perdura até hoje.

Em consequência do que já foi explicitado, justificado pela ineficiência do poder público na concretização e expansão do ensino secundário profissionalizante, a indústria, que pressionava para a criação de formas alternativas (mais rápidas) para a formação do trabalhador, criou-se um sistema de ensino paralelo ao sistema oficial, que foi organizado em convênio com as indústrias, através da Confederação Nacional das Indústrias – CNI.

Criou-se então o Serviço Nacional dos Industriários, passando mais tarde a se chamar Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, era destinado

---

\* Lei Orgânica do Ensino Industrial – 1942, Lei Orgânica do Ensino Comercial, 1943 e Lei Orgânica do Ensino Agrícola – 1946.

“... a organizar e administrar escolas de aprendizagem industrial em todo país, podendo manter, além dos cursos de aprendizagem, que eram mais rápidos, segundo a Lei Orgânica do Ensino Industrial, e tinham por objetivo a preparação dos aprendizes menores dos estabelecimentos industriais, cursos de formação e continuação para trabalhadores não sujeitos à aprendizagem”. (Romanelli, 1980, p. 166)

Concordamos com Neves (1991, p. 198) que

“... o empresariado industrial, não mais diretamente pela fábrica, mas através de um sistema de formação profissional paralelo e complementar à política estatal de preparação para o trabalho, tomou a si a tarefa de formação técnico-política de uma parcela da classe operária já engajada no mercado de trabalho fabril. Assim com a intermediação do Estado, o empresariado industrial recuperou parcialmente seu projeto político-pedagógico de conformação da força de trabalho no industrialismo, que se consolida de forma autoritária”.

Nesse mesmo período, as escolas de aprendizes artífices transformaram-se em Escolas Técnicas Federais.

Assim, de acordo com Kuenzer (1996), reitera-se a existência de dois caminhos diferenciados, para os que aprenderão a exercer sua função na escola (dirigentes de dois níveis — superior e médio) e no processo produtivo (trabalhadores, que complementam os poucos anos de escolaridade obtida com cursos profissionalizantes em locais e com duração variáveis).

O saldo que fica desse período é que a formação dos trabalhadores ficou a partir dos anos 40 sob o controle único dos empresários.

### **3 A Concepção de Formação Profissional do Governo dos Empresários**

Atualmente quando ouvimos falar sobre a questão do emprego e do desemprego, podemos ter certeza que vem seguido da solução que parece ser unânime no discurso do governo, empresários e até mesmo por parte dos próprios trabalhadores: formação, qualificação e requalificação profissional, expressões usuais no vocabulário das pessoas.

O presidente Fernando Henrique Cardoso, postulando a sua reeleição, diz em sua propaganda eleitoral que “acabou com a inflação e agora precisa de mais quatro anos para acabar com o desemprego”, apontando como uma das soluções em recente propaganda televisiva o investimento na educação, na formação e qualificação profissional dos trabalhadores. Parece que mais uma vez estão colocando sob a responsabilidade da educação, no caso específico da formação profissional, a solução dos problemas sociais, o mais grave neste final de século, o desemprego estrutural.

O Governo Federal tem buscado “soluções”, já há algum tempo, para o “problema” da formação dos trabalhadores. Tem atacado em dois campos: o primeiro, via Ministério da Educação, na sua intervenção no processo de discussão e elaboração da Lei de Diretrizes e Base que tramitou desde 1988 e foi aprovada em dezembro de 1996, Lei nº 9.394, em que o ensino médio foi separado do ensino técnico profissional, e através inicialmente do PL 1603/96, que se transformou no Decreto nº 2.208/97 e da Portaria nº 646 de 14 de maio de 1997 que muda a concepção das Escolas Técnicas e Centros Federais de Educação Tecnológica.

O capítulo da LDB que tratava da educação profissional, na visão de alguns educadores, talvez tenha sido um dos mais difíceis de ser trabalhado durante a elaboração da lei, seja pelas polêmicas que persistiam sobre o tema, seja pela diversidade de iniciativas apresentadas e, conseqüentemente, pela diversidade de interesses que envolviam esta temática.

O governo concomitantemente, já procurava outras formas de implementar a sua proposta por outras vias, no caso mediante a “reforma” que propunha para as Escolas Técnicas e CEFETs.

O texto final desse capítulo é considerado um dos mais frágeis quanto à articulação com os demais itens do Sistema Nacional de Educação, mas segundo alguns educadores, ela deixa algumas lacunas.

A lei traz

“... a perspectiva da educação continuada e permanente, podendo ser oferecido de maneira articulada com a rede de ensino, convencionalmente chamada de regular. É quando a lei deixa um

espaço para aprofundar o debate e a busca de regulamentação que possa contribuir para a superação de fragmentações e segmentações historicamente existentes na educação brasileira”. (Pereira, 1997, p. 83)

Para Saviani (1997, p. 9), “... esse capítulo parece mais uma carta de intenções do que um documento legal, já que não define instâncias, competências e responsabilidades”. O autor afirma, que essa indefinição não aconteceu ao acaso, e portanto questiona se a responsabilidade será da União, dos Estados, dos municípios ou da iniciativa privada. A formação profissional ficaria a cargo de qual Ministério? Estas questões levantadas por Saviani mostram mais uma vez que o interesse do Governo era que ficasse assim mesmo, inconclusivo.

De acordo com Pereira (1997) e Saviani (1997) não havia interesse por definições mais precisas, pois o MEC já tinha um projeto de lei, a famosa PL 1603/96 que tratava do ensino profissional e técnico.

“O projeto referido é mais um exemplo do caráter tópico e localizado das iniciativas do MEC. De outro modo como seria possível que um projeto como esse tramitasse concomitantemente mas de forma independente e paralela ao projeto de LDB? Além disso, esse projeto traz como consequência o descomprometimento do MEC em relação às escolas técnicas federais, provavelmente a experiência mais bem sucedida de organização do nível médio a qual contém os germens de uma concepção que articula formação geral de base científica com o trabalho produtivo, de onde poderia ser originar um novo modelo de ensino médio unificado e suscetível de ser generalizado para todo o país”. (Saviani, 1997, p. 216)

Ou ainda, nas palavras de Pereira (1997, p. 104)

“... o governo, por intermédio do seu setor educacional, que batalhou pela permanência deste texto ‘indefinido’ já trabalha, a regulamentação do capítulo em discussão, lamentavelmente realizando um violento recuo com relação aos debates realizados ao longo dos já referidos oito anos de elaboração da lei...”

Antes da aprovação da LDB no Congresso, o Governo tentou aprovar o PL nº 1.603/96, cuja reação contrária o projeto foi tão grande que conseguiu unir, no debate contra a proposta, os mais variados segmentos da sociedade, representando os mais diversos interesses. Com muita rapidez após a aprovação da LDB, o governo retirou o projeto de lei que estava sendo discutido amplamente e, de forma mais uma vez autoritária, divulgou outro texto, similar ao PL 1603/96, na forma do Decreto nº 2.208/96 de 17 de abril de 1997, que vai tratar de forma atrasada e fragmentada o que não deixou que se definisse na lei maior, a LDB.

Posteriormente, no início de 1998\*, o MEC apresentou a sua proposta do Plano Nacional de Educação. Esse documento do MEC, quando se refere à Educação Profissional, inicia tratando-a como educação tecnológica e formação profissional. Ao nosso ver, a distinção se dá da seguinte forma: a educação tecnológica oferecida pelas Escolas Técnicas e a Formação profissional como requalificação para o mercado de trabalho.

Trata da formação profissional como a preparação dos jovens para o mercado de trabalho e dos adultos como readaptação ao mercado.

Enfatiza que não há informações precisas no Brasil sobre oferta de formação para o trabalho, pois são vários os programas oferecidos só pelo governo são oferecidos pelo Ministério da Educação e também pelo Ministério do Trabalho.

Faz referência ao fracasso da Lei nº 5.692 no que se refere à profissionalização. Afirma haver um consenso quanto à necessidade de mudar a situação da formação.

“Há um consenso nacional quanto à necessidade de mudar essa situação. Concorde-se também que a **formação para o trabalho**, hoje exige níveis cada vez mais altos de escolarização geral, não podendo ficar reduzida à aprendizagem de algumas habilidades técnicas, o que não impede o oferecimento de cursos de curta duração voltados para a adaptação do trabalhador às oportunidades do mercado de trabalho, associados a promoção de níveis crescentes de escolarização regular...”  
(MEC, 1998, p. 39)

---

\* O II Congresso Nacional de Educação – CONED – que ocorreu no mês de novembro/1997 em Belo Horizonte, Minas Gerais, com cerca de 5 mil participantes, elaborou democraticamente o Plano Nacional de Educação, que foi entregue ao Congresso Nacional antes do Plano do MEC. Hoje lá tramitam as duas propostas.

Apesar do discurso do alto nível de escolarização, o que se propõe é requalificar a mão-de-obra de forma imediatista para o mercado de trabalho.

Com a justificativa de melhorar a qualidade e o acesso à formação profissional, propõe a aplicação do Decreto nº 2.208, fazendo uma ampla reforma no ensino médio regular e no atual sistema público de Educação Profissional.

Prevê ainda o atendimento a outros níveis de escolaridade e a integração da formação adquirida em instituições especializadas (formal) e a não formal adquirida por meios diversos, inclusive pelo trabalho.

Com relação à responsabilidade pela oferta da Formação Profissional, a que não ficava claro na LDB, aqui se tenta se esclarecer colocando que é de responsabilidade do governo, pelos Ministérios da Educação e do Trabalho e dos empresários, por meio dos Serviços do Comércio, Agricultura, Indústria, dos Sistemas Nacionais de Aprendizagem.

As respostas às perguntas feitas por Saviani, quando interpreta a indefinição do capítulo do ensino profissional, são aqui respondidas. O governo e os empresários continuarão não só definindo as políticas de formação e seus recursos, como também desqualificando um nível de ensino que poderia ser utilizado como referência para se buscar a formação profissional de qualidade, proporcionada numa escola unitária, uma escola de natureza científica tecnológica.

O segundo campo utilizado pelo Governo e empresários é via Ministério do Trabalho que, paralelamente ao Ministério da Educação tem caminhado na perspectiva da formação do trabalhador, claro mais voltada para a relação da empregabilidade.

O Ministério do Trabalho, por meio da Secretaria de Formação e Desenvolvimento Profissional (SEFOR), com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), é órgão responsável pela articulação política de trabalho e de educação profissional no país.

Segundo Moraes (1996),

“... o plano de ação visa enfrentar o desafio de recolocar a questão da educação profissional na pauta da construção do modelo de desenvolvimento e da própria modernização das relações capital/trabalho. Frente a estes desafios propõe uma estratégia de

atuação em três dimensões: avanço conceptual, articulação institucional e apoio à sociedade civil. ...”

O Plano da SEFOR, parte do pressuposto de que o processo de reestruturação produtiva significa superação do paradigma taylorista/fordista pelo da automação flexível, com suas decorrências na qualificação e educação da força de trabalho.

Defende um novo conceito de ensino profissional que não substitui a educação básica e não separa a formação geral da formação técnica e, ao mesmo tempo, propõe a organização de Centros de Educação Profissional que estavam definidos na PL 1603/96 e faz parte das metas do Plano Nacional de Educação. Proposta esta original do movimento popular e sindical, que só mantiveram o nome como forma de neutralizar a proposta construída no meio popular e sindical.

“O Centro de Educação Profissional proposto pelo governo, com a justificativa de evitar, de um lado a ‘burocratização’ e, de outro a ‘duplicação de esforços’, constitui uma rede ‘descentralizada porém articulada’ de instituições públicas (nelas incluídos ETs, CEFETs, universidades, etc.) e privadas (em especial, as escolas do SENAI, SENAC, SENAT, SENAR)”. (Moraes, 1996, p. 6)

Segundo Neves (1997, p. 86) coloca que

“... a proposta de Educação da SEFOR/MTb é uma comprovação empírica do importante papel a ser desempenhado pelo Ministério do Trabalho na definição e gestão das políticas de formação e reprodução da força de trabalho simples efetiva e potencial neste final de século”.

As expectativas dos empresários, como já vimos, são contempladas pelas ações governamentais. Em um documento\* sobre a Educação Básica e a Formação Profissional indicaram que, devido ao processo de globalização econômica, ao aumento da competitividade e às profundas mudanças na produção decorrentes dos processos tecnológicos, é necessário o constante aperfeiçoamento dos recursos humanos.

---

\* O documento a que nos referimos é: Educação Básica e Formação Profissional – Uma visão dos empresários, apresentado na VI Reunião do Presidente de Organizações Empresarias Ibero-Americanas em Salvador, 1993.

Uma das estratégias apontadas por eles é que a valorização dos recursos humanos deveria estar centrada na elevação de sua competência. Apresentam-se como os grandes defensores da Educação Básica, intimamente relacionada a formação profissional.

Afirmaram então que a elevação do nível de qualificação da força de trabalho depende, em grande parte, do sistema educacional básico. E que caberia aos empresários, junto com outros segmentos da sociedade, em especial trabalhadores e governo, criar condições para o acesso universalizado à escola básica (primário e secundário), combatendo a exclusão nas primeiras séries e inclusive promovendo a necessária revisão curricular.

Na verdade, o que os empresários estão propondo são medidas que o governo já vem concretizando, assim como também alguns segmentos do próprio empresariado.

Apesar de apresentarem propostas democráticas como a universalização do ensino básico, os pressupostos nos quais se sustentam são extremamente polêmicos, afirmam a necessidade generalizada, pelo setor produtivo, do trabalhador polivalente e participativo, desconhecendo a enorme diferenciação na organização do trabalho, mesmo nas empresas de produção flexível. Reconhecem a existência do desemprego crescente e da segmentação do mercado de trabalho, mas isto é entendido como decorrência das transformações tecnológicas e atribuído aos baixos índices de escolaridade da população trabalhadora, incapaz de manter seus empregos ou responsabilizada por não conseguir alcançá-los. O que buscam é transformar a escola em mero instrumento de preparação de mão-de-obra.

#### **4 Formação Profissional: a busca da Educação Científico-Tecnológica**

“A crise terá uma solução que racionalmente, deveria seguir esta linha: escola única inicial de cultural geral, humanista, formativa, que equilibre equanimemente o desenvolvimento da capacidade de trabalhar manualmente (técnica, industrialmente) e o desenvolvimento das capacidades de trabalho intelectual”. (Gramsci, 1995, p. 118)

Ao expor seu pensamento, Gramsci explicitou claramente o seu posicionamento com relação à formação profissional, isto é, radicalmente contra a dualidade

da escola, em que uma destina-se aos filhos do trabalhador e outra aos filhos da elite dirigente. A concepção de escola unitária proposta por Gramsci vem há algum tempo balizando as discussões dos educadores mais progressistas, no sentido de apontar uma saída para a histórica dualidade de nosso sistema de ensino.

Para Neves (1997), defender uma escola dessa natureza, nos dias atuais, significa o resgate da dimensão política da educação, incluindo uma dimensão cidadã, o direito a uma qualificação para o trabalho compatível com a natureza técnico-política do trabalho do mundo contemporâneo.

Kuenzer (1997, p. 24) indica que a divisão nitidamente estabelecida entre funções instrumentais e intelectuais é colocada em questão pelo reconhecimento de que todos desempenham, em certa medida, funções intelectuais e instrumentais no sistema produtivo e no conjunto das relações sociais, indica que

“... para o capital, o ‘gorila amestrado’ não tem função a desempenhar /.../ o capital precisa, para se ampliar, de trabalhadores capazes de desempenhar sua parte no acordo social imposto pelas relações de trabalho, pelo cumprimento dos seus deveres, e ao mesmo tempo capazes de incorporar as mudanças tecnológicas, sem causar estrangulamento à produção. Para tanto, a mera educação profissional já não é suficiente. Por isso, o próprio capital reconhece que os trabalhadores em geral precisam ter acesso à cultura sob todas as formas, para o que é indispensável uma sólida educação básica”.

Para os trabalhadores, não serve mais uma escola profissionalizante que seja apenas como mostramos na epígrafe deste trabalho

“... a escola profissional não deve tornar-se uma incubadora de pequenos monstros aridamente instruídos num ofício, sem idéias gerais, sem cultura geral, sem alma, mas apenas com olhos infalíveis e uma mão firme /.../ É também através da cultura profissional que se pode fazer com que do menino brote o homem, desde que essa seja cultura”. (Gramsci)

Desta forma, entendemos que a formação profissional para os trabalhadores deve ser realizada na escola unitária, no sentido gramsciano apontado por Neves (1997, p. 22)

“Pensar a escola brasileira de ponto de vista dos trabalhadores em seu conjunto é pensá-la como escola unitária, uma escola de natureza científico-tecnológica para todos em todos os níveis e ramos do ensino...”.

Estaremos também utilizando o conceito estabelecido por Neves (1997) da dupla dimensão da formação profissional do ponto de vista da classe trabalhadora, quais sejam a formação profissional no sentido lato e a formação profissional no sentido estrito.

A formação profissional no sentido lato identifica-se com escolarização:

“Escolarização que, à medida em que se amplia e se aprofunda a organização científica do trabalho e da vida, requer um patamar sempre mais complexo da capacidade de abstração do conjunto da força de trabalho, quer ela realize tarefas simples ou complexas no mundo da produção ou assuma responsabilidades sócio-político-culturais na organização de seu cotidiano”. (Neves, 1997, p. 23)

Segundo a autora, nos países capitalistas desenvolvidos a formação profissional no sentido lato significa a atualização técnico-político e cultural, pois, na fase monopolista do capital, a formação profissional já era de natureza científico-tecnológica, o que não aconteceu no Brasil, pois este manteve a grande maioria dos trabalhadores excluídos do acesso à formação científico tecnológica.

De acordo com a autora, para que possamos chegar ao nível de formação científico-tecnológica, isto é, a formação no sentido lato, temos que resolver problemas quantitativos e qualitativos; os quantitativos referem-se ao acesso à escola dos excluídos do sistema educacional e o qualitativo refere-se ao acesso universalizado à educação de natureza científico-tecnológico. Isto quer dizer que não basta apenas o acesso à escola; esta escola também tem que estar redefinida, dando condições ao acesso ao conhecimento científico-tecnológico.

Quanto à formação profissional no sentido estrito, o entendimento proposto é de que seria “... o ramo do sistema educacional, destinado à atualização técnico-política e cultural permanente da força de trabalho escolarizada, após o seu engajamento no mundo da produção”. (Neves, 1997, p. 25)

É claro que no Brasil, onde a maioria da população não teve acesso à formação no sentido lato (educação científico/tecnológica), o que mais vem sendo proposto é a formação no sentido estrito, e não como proposto pela autora, mas da forma constatada por ela mesma.

“A formação profissional em sentido estrito no Brasil, portanto, além de destinar-se ao treinamento da mão-de-obra necessária à execução de tarefas simples nos vários setores produtivos, ou seja, aquelas tarefas que não demandam o domínio de fundamentos científicos-tecnológicos para a sua execução, responsabiliza-se pela formação de um exército industrial de reserva, que vem sustentando, historicamente, as políticas governamentais de arrocho salarial”.  
(Neves, 1997, p. 26)

Com este entendimento de formação no sentido lato e no sentido estrito, consideramos ser possível a construção de uma proposta dos trabalhadores.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

- CNI – Confederação Nacional da Indústria. **Educação Básica e Formação Profissional**. Rio de Janeiro, 1993. mimeo.
- FERREIRA, Eva Waisros; TEIXEIRA, Zuleide A. A educação clássica redimensionada. In: BRZEZINSKI, Iric. **LDB Interpretada: diversos olhares se entrecruzam**. São Paulo: Cortez, 1997.
- FONSECA, Celso Suckow. **História do Ensino Industrial no Brasil**. Rio de Janeiro: Escola Técnica, 1961. v.1.
- GRAMSCI, Antonio. **Os Intelectuais e a Organização da Cultura**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.
- KUENZER, Acácia Z. **Ensino Médio e Profissional: as políticas do Estado Neoliberal**. São Paulo: Cortez, 1997.
- NEVES, Lúcia M. W. **A Hora e a Vez da Escola Pública: um estudo sobre os determinantes da política educacional do Brasil de hoje**. Rio de Janeiro: UFRJ, 1991. Tese de doutorado.
- \_\_\_\_\_. **Brasil Ano 2000 – Uma nova divisão de trabalho na educação**. Rio de Janeiro: Papéis e Cópias, 1997.
- \_\_\_\_\_. **I Seminário sobre Reforma do Ensino Profissional. Mimeografado**. Curitiba, 1997.
- NOSELLA, Paolo. **A Escola de Gramsci**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.
- ROMANELLI, Otaíza de O. **História da Educação no Brasil (1930/1973)**. Petrópolis: Vozes, 1980.
- SAVIANI, Demerval. **A Nova Lei de Educação: trajetória, limites e perspectivas**. Campinas: Autores Associados, 1997.